



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
São Paulo S.P.

DECRETO N.º 46, DE 17 DE ABRIL DE 2006.

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei n.º 1.186, de 22 de julho de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil Reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

SUPLEMENTAÇÃO	
02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.03 - 115 Rede de esgoto do Canta Galo	60.000,00
02.10.03 - 12.364.19.2.019 - 3.3.90.49.00 - 226 Auxílio Transporte	23.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.50.43.01 - 265 Subvenções sociais	8.000,00
TOTAL	91.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, com recursos a que alude o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 91.000,00 (Noventa e um mil reais), a saber:

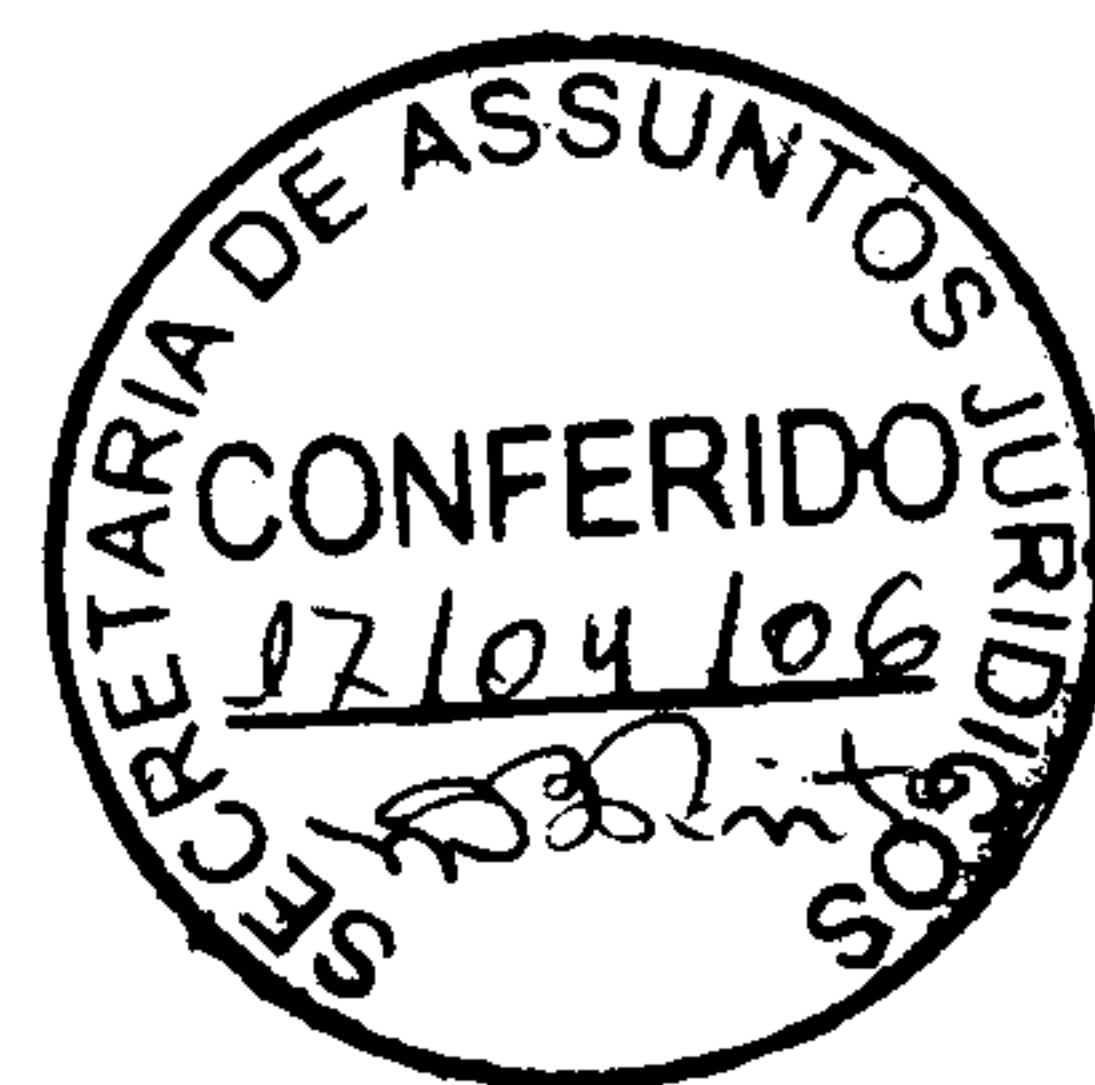
REDUÇÃO	
02.06.00 - 04.122.10.2.010 - 3.3.90.39.00 - 110 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	60.000,00
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.11.00 - 189 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	23.000,00
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 4.4.90.52.00 - 272 Equipamento e material permanente	8.000,00
TOTAL	91.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 17 de abril de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 24/04/06
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
caicara ED: 658



Decreto 46/06

Caraguatatuba, 17 de abril de 2006.

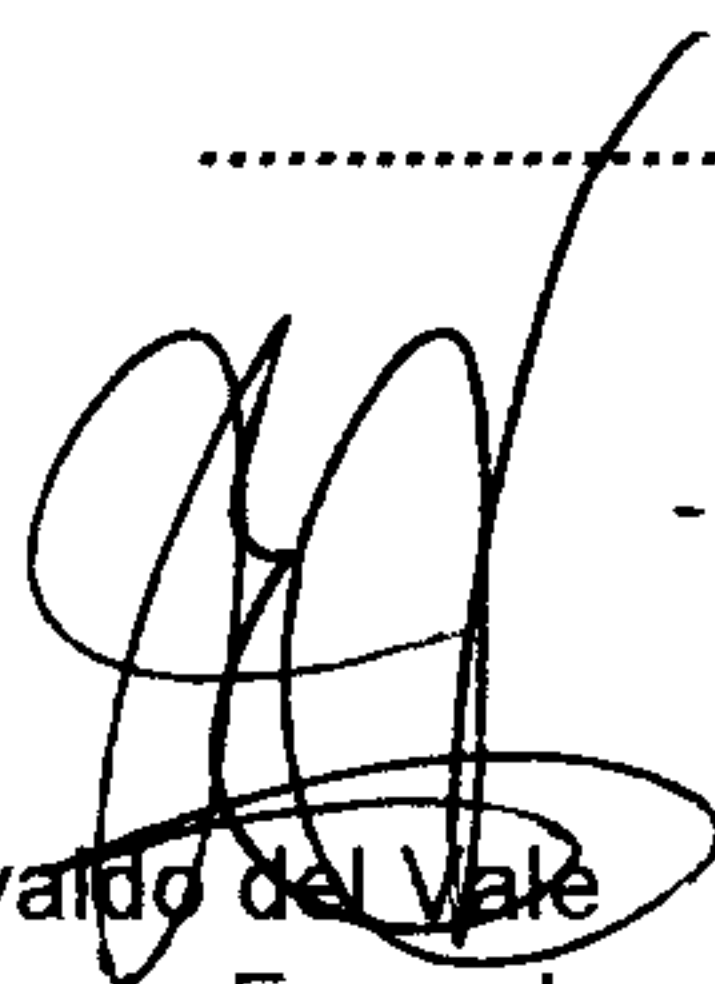
Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.00 - 15.451.06.1.006 - 4.4.90.51.03 - 115	60.000,00
Rede de esgoto do Canta Galo		
02.10.03 - 12.364.19.2.019 - 3.3.90.49.00 - 226	23.000,00
Auxílio Transporte		
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 3.3.50.43.01 - 265	8.000,00
Subvenções sociais		
TOTAL	91.000,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.00 - 04.122.10.2.010 - 3.3.90.39.00 - 110	60.000,00
Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		
02.10.00 - 12.122.16.2.016 - 3.1.90.11.00 - 189	23.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil		
02.11.00 - 27.812.24.2.024 - 4.4.90.52.00 - 272	8.000,00
Equipamento e material permanente		
TOTAL	91.000,00



José Edvaldo del Vale
Secretário da Fazenda